



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

PORTARIA N.º 0079/2018.

COMPLEMENTA AS PORTARIAS N.º 001/2018 E 002/2018, AUTORIZANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO A INICIAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA O ANO 2019, ATÉ ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS.

O Prefeito do Município de Passagem-PB, Magno Silva Martins, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, especificamente o art. 51 da Lei n.º. 8.666/1993, suas alterações e demais leis pertinentes e;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento para o ano subsequente;

CONSIDERANDO, que os procedimentos licitatórios em geral necessitam obedecer aos prazos legais;

CONSIDERANDO, que condicionar a realização dos procedimentos licitatórios de 2019 a escolha dos novos membros (que ocorre apenas em janeiro) causa um grande risco de não concluir o processo com o conseqüente prejuízo de paralização das ações governamentais;

CONSIDERANDO, que os poderes investidos as comissões terminam em 31 de dezembro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam as comissões constituídas nas portarias 001/2018 e 002/2018 autorizadas a procederem licitações para o ano de 2019, até a escolha de novos membros que as comporão, de acordo com o art. 51 da Lei 8.666/1993;

Art. 2º - Após escolha dos novos membros para o ano de 2019, que ocorrerá no início de Janeiro de 2019, as atuais comissões deverão realizar transição dos processos em curso, entregando as novas comissões todos os atos realizados, aos quais darão continuidade aos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de Dezembro de 2018.


MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO